



Sumário

NOTIFICAÇÃO	2
PORTARIAS	10
DECRETO	12

NOTIFICAÇÃO

Notificação nº 01/2022

Sepulturas/capelas em situação de abandono no Cemitério Municipal João Alves Mendonça

A Prefeitura do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por meio do seu representante legal, Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito Municipal, nos termos do *caput* dos artigos nºs 55 e 56, da Lei nº 1020/2021, de 26 de janeiro de 2022, procede as seguintes **NOTIFICAÇÕES** referentes às **sepulturas e capelas em abandono** no **Cemitério Municipal João Alves Mendonça**, para que os **concessionários e/ou representantes reivindicuem seus direitos** sobre as sepulturas que **estão abandonadas no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) a contar da publicação desta notificação no Diário Oficial**.

Decorrido o prazo de quarenta e cinco dias, **sem que o concessionário ou seu representante tenha feito cessar a situação de abandono**, será decretado a prescrição da capela ou sepultura, declarando-se caduca a concessão, **importando na apropriação da capela ou sepultura por parte da Prefeitura**, conforme disposto no parágrafo único do Art. 58 da Lei 1020/2021.

O concessionário/responsável deverá comparecer à Prefeitura Municipal, junto à Divisão de Tributação e Posturas Públicas, no prazo estabelecido nesta notificação, para dar ciência da identificação da sepultura/capela e ser informado sobre as medidas a serem tomadas e evitar a apropriação por parte da Prefeitura.

Contato por e-mail: tributacao@formosadoeste.pr.gov.br

Contato por telefone: (44) 3526-1122 (Recepção Prefeitura);

Contato por Whatsapp: (44) 991024379 (Tributação);

Estamos a inteira disposição para maiores esclarecimentos.

Formosa do Oeste, 09 de maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

As sepulturas/capelas notificadas nesta edição do Diário Oficial, estão localizados na área destacada em amarelo conforme a imagem abaixo:



Fonte: CTM GEO – Município de Formosa do Oeste

Disponível em: www.formosadoeste.ctmgeo.com.br

Sepulturas objeto desta notificação:

Notificação nº 01/2022



Notificação nº 02/2022



Notificação nº 03/2022



Notificação nº 04/2022



Notificação nº 05/2022



Notificação nº 06/2022



Notificação nº 07/2022



Notificação nº 08/2022



Notificação nº 09/2022



Notificação nº 10/2022



Notificação nº 11/2022



Notificação nº 12/2022



Notificação nº 13/2022



Notificação nº 14/2022



Notificação nº 15/2022

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 309/2022**

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 815/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **NEIVA NETH MUNICELLI**, ocupante do Cargo de Conselheiro Tutelar, suas férias regulamentares, referente ao período de 10/01/2021 á 10/01/2022, a serem usufruídas a partir de 09/05/2022 á 07/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento da servidora protocolado sob o nº 820/2022.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública Municipal **MARIA GRACIELA ALVES DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de Assistente Social, suas férias regulamentares, referente ao período de 20/02/2020 á 20/02/2021, a serem usufruídas a partir de 09/05/2022 á 07/06/2022.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal****PORTARIA 311/2022**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

CONSIDERANDO a necessidade deslocamento por parte do Vice Prefeito Orivaldo Municelli até a cidade de Curitiba/PR, junto ao: Instituto das águas do Paraná e DER(Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná).

RESOLVE:

I – Comunica seu afastamento para tratar de assuntos de interesse do Município. : Instituto das águas do Paraná e DER(Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná).

II- Com Saída dia 10/05/2022 ás 05:00 horas e retorno no dia 11/05/2022 , com chegada prevista para ás 23:00 horas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço Municipal, aos 09 de maio de 2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR**Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 312/2022

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade o deslocamento por parte do Servidor **Nilton Pickler** até a cidade de Curitiba/PR, motivo Instituto das águas do Paraná, DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná).

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº 928 de 11 de dezembro de 2019, e suas alterações fica concedido ao servidor **Nilton Pickler** ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil 1,5 (uma diária e meia) referente o deslocamento para a cidade de Curitiba/PR, motivo Instituto das águas do Paraná DER (Departamento de Estradas e Rodagem do Paraná). No período de 10/05/2022 a 11/05/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 09 de Maio de 2022.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

DECRETO**DECRETO Nº 98/2022**

Súmula: Revoga o Processo Licitatório nº 84/2022, Modalidade Dispensa de Licitação nº 31/2022, dando outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando ausência de indicação de dotações suficientes e corretas para emissão dos empenhos.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Processo Licitatório nº 84/2022, na modalidade Dispensa de Licitação nº 31/2022 que tem por objeto o conserto da autoclave da Unidade Básica de Saúde e do compressor da odontologia.

publicação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

Paço Municipal, 09 de Maio de 2022.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar
PREFEITO MUNICIPAL